

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 117

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 05 de junho de 1985,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 25.500.000 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), para cobrir despesas com a complementação à gratificação mensal aos alfabetizados, por serviços prestados ao desenvolvimento do Programa de Educação ao Pré-Escolar do Município, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0802 - Divisão de Ensino

0802.08421902.93 - Participação na Manutenção do Ensino Pré-Escolar

561/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 25,500.000

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0802 - Divisão de Ensino

0802.08471881.41 - Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes

425/4.2.2.0 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização..... 25.500.000

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

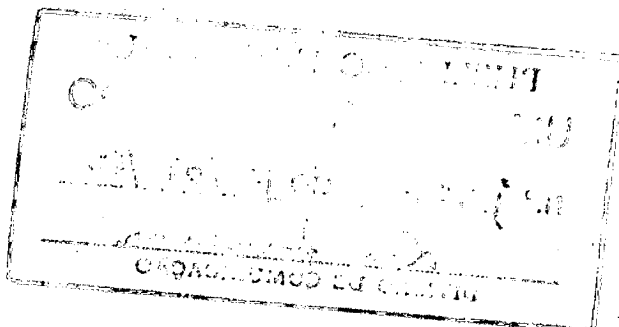
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

28 de junho de 1985.

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

José Luiz de Moraes
JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda



REQUERIMENTO Nº 1756
DE 12/07/85
DO Sr. [illegible]
Pelo qual se solicita a
[illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Em atendimento ao requerimento nº 1756 de 12/07/85, a Prefeitura Municipal de Uruará, por meio da Secretaria Municipal de Urbanização, resolveu:

1. Autorizar a abertura de loteamento em terreno de propriedade de [illegible] situado no bairro [illegible] da cidade de Uruará, PA.

[Handwritten signature]
[illegible]

[Handwritten signature]
[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARA DA ILUSTRADO
n.º 1.756 de 12/07/85
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO